



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

DECRETO Nº 042/94

Em, 30 de dezembro de 1994.
Abre crédito suplementar e
Dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º da Lei Municipal de 083/93 de novembro de 1993.

DECRETA;

ART; 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 139.055,88 (cento e trinta e nove mil, zero cinquenta e cinco Reais, e oitenta e oito centavos), destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas;

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

03070202.002 - Manter os serv.de Rep.e Assess.do Pref.

3111.01 - Venc.e Vant.fixas 1.101,34

3120.00 - Material de Consumo 214,32

3132.00 - Outros Serv.e engargos 778,00

02.02 - SECRETARIA GERAL

03070212.003 - Manut.dos serv.da Sec.geral

3120.00 - Material de :Consumo 10,00

3131.00 - Rem.de serv.Pessoais 420,00

02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03070212.016 - Manut.das ativid.das A.Administrativas

3111.02 - Despesas Variaveis 13,00

3113.00 - Obrigações Patronais 58.656,00

3131.00 - Rem.de serv.Pessoais 1.684,44

3132.00 - Outros serv.e engargos 310,20

02.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03080302.004 - Manut.das Ativid.da Ad.de Pessoas

ITAPOROROCA Pb.
Governo Municipal